MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0004/CMP/20, celebrada em 14 de Fevereiro de 2020 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.10.6. Processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento à Assembleia Municipal ao abrigo da autorização Genérica, deliberada em 20.12.2018

Foi presente à reunião a informação n.º 7/UCP/20, da Unidade de Contratação Pública, datada de 04/02/2020, cujo teor se transcreve:

"Assunto: Envio de processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento à Assembleia Municipal ao abrigo da autorização Genérica, deliberada em 20.12.2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

No seguimento, e considerando os argumentos esgrimidos na Informação n.º I-000051/DAFM/18, datada de 28-11-2018 da Divisão da Administração e Finanças,

"b) Para os encargos plurianuais com outra despesa corrente:

i) que não excedam o limite de € 99.759,58 (correspondentes ao limite de 20.000 contos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do DL n.º 197/99 de 8 de Junho) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos.

ii) que em caso de decisão favorável, seja posteriormente dado conhecimento à Assembleia Municipal, dos contratos de aquisição de bens e serviços, celebrados ao abrigo desta autorização."

Perante todo o supra exposto, e uma vez que, a informação supra mencionada teve decisão favorável da Assembleia Municipal, em reunião celebrada em 20/12/2018, em cumprimento com a respetiva deliberação para conhecimento, e nos termos da mesma, se remete a V. Ex., em anexo, listagem das aquisições que foram iniciadas na Unidade de Contratação Pública, ao abrigo da referida deliberação genérica e que constituem assunção de encargos para os anos seguintes (no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019).

Assim, para efeitos do n.º 1, do Artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, na sua atual redação, sugere-se que o assunto seja despachado à reunião de Câmara, no sentido de enviar os processos de aquisição de bens e serviços, para conhecimento da Assembleia Municipal ao abrigo da deliberação supra mencionada.

À consideração Superior,"

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da listagem de bens e serviços

à Assembleia Municipal, nos termos da informação supra transcrita.

N.191
30.02.20

I-000007/UCP/20 INF 04-02-2020

Município de Pombal

Unidade de Contratação Pública

INFORMAÇÃO

10/02/2020
O Presidente da Câmara,
(Diogo Alves Mateus)

À reunião.

10-02-2020
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Nos termos propostos na inf. 51/DAFM/18, aprovada pela Assembleia Municipal em 20/12/2018, submete-se a presente informação ao Sr. Presidente, propondo que seja despachada à reunião de Câmara, no sentido de deliberar levar este processo a conhecimento da próxima Assembleia Municipal.

(Joaquim Alberto R. Gonçalves)

Assunto: Envio de processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento à Assembleia Municipal ao abrigo da autorização Genérica, deliberada em 20.12.2018

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

1. No seguimento, e considerando os argumentos esgrimidos na Informação n.º I-000051/DAFM/18, datada de 28-11-2018 da Divisão da Administração e Finanças,
   "*b) Para os encargos plurianuais com outra despesa corrente:*

   i) que não excedam o limite de € 99.759,58 (correspondentes ao limite de 20.000 contos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do DL n.º 197/99 de 8 de Junho) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos.

   ii) que em caso de decisão favorável, seja posteriormente dado conhecimento à Assembleia Municipal, dos contratos de aquisição de bens e serviços, celebrados ao abrigo desta autorização."

2. Perante todo o supra exposto, e uma vez que, a informação supra mencionada teve decisão favorável da Assembleia Municipal, em reunião celebrada em 20/12/2018, em cumprimento com a respetiva deliberação para conhecimento, e nos termos da mesma, se remete a V. Ex., em anexo, listagem das

Município de Pombal

Unidade de Contratação Pública

aquisições que foram iniciadas na Unidade de Contratação Pública, ao abrigo da referida deliberação genérica e que constituem assunção de encargos para os anos seguintes (no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019).

3. Assim, para efeitos do n.º 1, do Artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, na sua atual redação, sugere-se que o assunto seja despachado à reunião de Câmara, no sentido de enviar os processos de aquisição de bens e serviços, para conhecimento da Assembleia Municipal ao abrigo da deliberação supra mencionada.

À consideração Superior,

O Técnico Superior

(Bruno Fernandes)

Processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento à Assembleia Municipal ao abrigo da autorização Genérica, deliberada em 20-12-2018, para efeitos da alínea b):

N.º PROC.	DESIGNAÇÃO	ADJUDICADO A	PROCEDIMENTO	PREÇO S/IVA	DATA DE ABERTURA PROCEDIMENTO	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO	PRAZO	Prodecimentos abrangidos pela Deliberação Genérica 20-12-2018 - Classificação Org./Ec.	Obs:
036/AJD/SA/19	Prestação de serviços de Engenheiro Agrónomo em regime de avença – Unidade de Espaços Verdes e Lazer	PEDRO GONÇALO DOS SANTOS PEREIRA	Ajuste Directo	10 000,00 €	25/07/2019	05/08/2019	12/08/2019	240 Dias	02/010107	
037/AJD/SA/19	Prestação de serviços de Auxiliar de Ação Educativa em regime de tarefa	Sandrina Mendes Sousa Areia	Ajuste Direto	6 000,00 €	06/08/2019	13/08/2019	26/08/2019	300 Dias	02/010107	
040/AJD/SA/19	Prestação de serviços de Animador em regime de avença – Gabinete de Inserção Profissional de Pombal	MARIA DO CARMO DUARTE NUNES RIBEIRO	Ajuste Direto	10 458,24 €	06/09/2019	30/09/2019	21/10/2019	365 Dias	02/010107	
041/AJD/SA/19	Prestação de serviços de engenheiro civil em regime de avença – elaboração, aprovação e implementação de medidas de autoproteção da especialidade segurança contra incêndios nos edifícios municipais	MARIA LUÍSA FONSECA JANEIRO	Ajuste Direto	13 200,00 €	11/09/2019	23/09/2019	03/10/2019	365 Dias	02/010107	
054/AJD/SA/19	Prestação de serviços médicos em regime de avença – Centro Médico do Trabalhador	Centro de Enfermagem Avenida Pombal, Lda.	Ajuste Directo	4 500,00 €	30/12/2019	16/01/2020		365 Dias	02/010107	Aguarda pela assinatura de contrato
055/AJD/SA/19	Prestação de serviços de Animador em regime de avença – Gabinete de Inserção Profissional de Pombal	INÊS MARQUES ROQUE	Ajuste Directo	10 458,24 €	30/12/2019	14/01/2020	17/01/2020	365 Dias	02/010107	
056/AJD/SA/19	Prestação de serviços caráter eminentemente jurídico, em regime de avença	Teófilo Agostinho Martins Araújo dos Santos	Ajuste Directo	39 981,00 €	27/12/2019	28/01/2020		365 Dias	02/010107	Aguarda pela assinatura de contrato

057/AJD/SA/19	Prestação de serviços de Psicólogo(a) Clínico(a) em regime de avença - Programa Municipal de Potenciação do Sucesso Escolar (PMPSE) - intervenção no 2.º ciclo do ensino básico	LARA MAGDA DANIEL LOPES CAROLINO	Ajuste Directo	13 200,00 €	27/12/2019	15/01/2020	27/01/2020	365 Dias	02/010107	
059/AJD/SA/19	Prestação de serviços de mediadora em regime de avença - Programa Municipal de Potenciação do Sucesso Escolar (PMPSE) - intervenção no 5.º Ano - 2.º ciclo do ensino básico	SANDRA CARLA RODRIGUÊS DOS SANTOS MOTA	Ajuste Directo	6 600,00 €	03/01/2020	28/01/2020	31/01/2020	182 Dias	02/010107	
002/CPV/SA/19	Aquisição de equipamento de proteção individual para os trabalhadores / colaboradores do Município de Pombal – Fornecimento contínuo para o biénio 2019/2020- Lote A; B; D, e E	Nuvipel, Higiene e Segurança Unipessoal, Lda.	Consulta Prévia	18 857,93 €	23/04/2019	28/10/2019	19/11/20198	426 Dias	02/020107	
002/CPV/SA/19	Aquisição de equipamento de proteção individual para os trabalhadores / colaboradores do Município de Pombal – Fornecimento contínuo para o biénio 2019/2020 - Lote C	Touch Fire, Unipessoal, Lda.	Consulta Prévia	2 190,80 €	23/04/2019	28/10/2019	19/11/20198	426 Dias	02/020107	
002/CPV/SA/19	Aquisição de equipamento de proteção individual para os trabalhadores / colaboradores do Município de Pombal – Fornecimento contínuo para o biénio 2019/2020 - Lote F	OCEANOTRADE – Importação e Exportação, S.A.	Consulta Prévia	769,90 €	23/04/2019	28/10/2019	19/11/20198	426 Dias	02/020107	
004/CPV/SA/19	Aquisição de fardamento de proteção para os trabalhadores / colaboradores do Município de Pombal – fornecimento contínuo para o biénio 2019/2020	Dias & Vicente, Lda.	Consulta Prévia	33 353,25 €	07/03/2019	30/08/2019	16/09/2019	485 Dias	02/020107	
004/CPV/SA/19	Aquisição de fardamento de proteção para os trabalhadores / colaboradores do Município de Pombal – fornecimento contínuo para o biénio 2019/2020	MAXIFARDAS – Vestuário para Trabalho, Lda.	Consulta Prévia	3 999,00 €	07/03/2019	30/08/2019	16/09/2019	485 Dias	02/020107	
007/CPV/SA/19	Fornecimento Contínuo de Sinalização de Trânsito Vertical	S. N. S. V. – Sociedade Nacional de Sinalização, Vertical Lda.	Consulta Prévia	46 146,40 €	05/04/2019	15/05/2019	29/05/2019	420 Dias	02/020121	

011/CPV/SA/19	Aquisição gasóleo de aquecimento para os Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Pombal	COPOMBAL – Cooperativa Agrícola do Concelho de Pombal, C.R.L.	Consulta Prévia	18 280,00 €	02/05/2019	28/05/2019	03/06/2019	365 Dias	02/02010202	
023/CPV/SA/19	Aquisição de serviços de consultoria, cibersegurança, conformidade com a norma ISO/IEC27001 e privacidade e proteção de dados para implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), serviços de Encarregado de Proteção de Dados (EDP) e formação	VISIONWARE – Sistemas de Informação, S.A.	Consulta Prévia	69 948,00 €	27/06/2019	24/07/2019	12/08/2019	730 Dias	02/020214	
037/CPV/SA/19	Aquisição de serviços de beneficiação, manutenção e conservação em espaços verdes		Consulta Prévia	68 498,06 €	21/01/2020			365 Dias	02/020203	Aguarda pela análise de propostas
039/CPV/SA/19	Aquisição de material de escritório para o ano 2020		Consulta Prévia	15 755,00 €	22/11/2019			365 Dias	02/020108	Em audiência prévia
040/CPV/SA/19	Fornecimento contínuo de material elétrico		Consulta Prévia	61 478,00 €	03/01/2020			180 Dias	02/020121	Aguarda pela análise de propostas
041/CPV/SA/19	Fornecimento contínuo de material e produtos de limpeza e descartáveis - Lote 1 e 2	HIGIMARTO – Industria e Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza, Lda	Consulta Prévia	15 061,67 €	03/01/2020			365 Dias	02/020104	Aguarda pela validação do compromisso
041/CPV/SA/19	Fornecimento contínuo de material e produtos de limpeza e descartáveis - Lote 3	SERVISAN – Produtos de Higiene, S.A.	Consulta Prévia	16 241,88 €	03/01/2020			365 Dias	02/020104	Aguarda pela validação do compromisso
042/CPV/SA/19	Aquisição de serviços de poda de árvores - Lote 1, 2 e 3	ÁRVORES E PESSOAS – Gestão da Árvore no Espaço Urbano, Lda.	Consulta Prévia	7 525,00 €	16/12/2019	04/02/2020	É dispensável a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP.	120 Dias	02/020220	

042/CPV/SA/19	Aquisição de serviços de poda de árvores - Lote 4	CAPTURAPÉTALA – Unipessoal, Lda.	Consulta Prévia	2 750,00 €	16/12/2019	04/02/2020	É dispensável a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP.	365 Dias	02/020220	
043/CPV/SA/19	Fornecimento contínuo de manutenção de Extintores	SECILONGO – Unipessoal, Lda.	Consulta Prévia	4 920,91 €	03/01/2020	27/01/2020	É dispensável a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP.	181 Dias	02/020203	
044/CPV/SA/19	Contratação da Reparação / Manutenção de Equipamentos Especiais afetos à Limpeza e Higiene Urbana - Lote 1	OFIPOM – Comercio e Reparação de Máquinas Industriais, Lda.	Consulta Prévia	5 556,88 €	30/12/2019			90 Dias	02/020203	Aguarda pela validação do compromisso
044/CPV/SA/19	Contratação da Reparação / Manutenção de Equipamentos Especiais afetos à Limpeza e Higiene Urbana - Lote 2	BASRIO – Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.A.	Consulta Prévia	32 203,05 €	30/12/2019			90 Dias	02/020204	Aguarda pela validação do compromisso
044/CPV/SA/19	Contratação da Reparação / Manutenção de Equipamentos Especiais afetos à Limpeza e Higiene Urbana - Lote 3	Lavagens e Reparações de Camiões do Casal Mil Homens, Lda.	Consulta Prévia	34 387,46 €	30/12/2019			90 Dias	02/020205	Aguarda pela validação do compromisso
003/CPB/SA/19	Fornecimento contínuo de Emulsões e Misturas Betuminosas para reparação e manutenção de vias no Concelho de Pombal - Lote 1	WINDPARK, Lda.	Concurso Público	36 935,55 €	17/04/2019	19/06/2019	12/07/2019	365 Dias	02/020101	
003/CPB/SA/19	Fornecimento contínuo de Emulsões e Misturas Betuminosas para reparação e manutenção de vias no Concelho de Pombal - Lote 2	CIVIBÉRICA – Obras Civis, S.A.	Concurso Público	16 792,50 €	17/04/2019	19/06/2019	12/07/2019	365 Dias	02/020101	
005/CPB/SA/19	Aquisição de serviços de comunicações de voz móvel, fixa, internet, telegestão e serviço de e-mail, para o triénio 2019/2022	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	Concurso Público	148 500,00 €	01/10/2019	26/11/2019	11/12/2019	1095 Dias	02/020209	

006/CPB/SA/19	Aquisição de serviços de vigilância e segurança, para o ano 2020	GRUPO 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, S.A.	Concurso Público	196 492,00 €	30/10/2019	06/12/2019	30/12/2019	366 Dias	02/020218	

Elaborado a 04/02/2020

A UCP,

Bruno Fernandes

Verificado a 05/01/2020

O CDAF,

Joaquim Alberto Rodrigues

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à sessão celebrada em 20/12/18
A Assembleia deliberou por maioria com 1 abstenção aprovar o ponto (minuta)

I-000051/DAFM/18 INF 28-11-2018

Município de Pombal
Divisão de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada em: 07.12.2018
AC d.p.u. sobre a autorização prévia à Assembleia Municipal nos termos ponto (minuta)

INFORMAÇÃO

À reunião.
2018.XII.03

Assunto: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DO ART. 12º DO DL 127/2012 DE 21/06

Sr. Presidente,

Determina a alínea c) do nº 1 do Artº 6º da Lei 08/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

No mesmo âmbito, determina o Art.º 22º do D.L. 197/99 de 8 de junho que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (Eur. 99.759,58), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

O Artº 12º do DL 127/2012 de 21 de junho, alterado e republicado pelo DL 99/2015 de 2 de Junho, que veio regulamentar a LCPA, estabelece que, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo Órgão Deliberativo competente, pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano sendo que, nos termos do nº 2 do mesmo artigo, excetuam-se do disposto do número anterior, os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

Nestes termos, por motivos de agilização e celeridade processual subjacente a uma autorização genérica que a Assembleia Municipal tem vindo a conceder em anos anteriores, por forma a que a mesma respeite os preceitos e as competências dos órgãos autárquicos, **propõe-se** que o Órgão Executivo delibere solicitar ao Órgão Deliberativo, autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais para o ano económico de 2019, nas seguintes condições:

a) Para os Projetos e Ações inscritos nas Grandes Opções do Plano, ou a sua reprogramação, aquando da sua aprovação para o quadriénio 2019/2022.

b) Para os encargos plurianuais com outra despesa corrente:

   i) que não excedam o limite de € 99.759,58 (correspondentes ao limite de 20.000 contos previstos na alínea b) do n.º do artigo 22.º do DL n.º 197/99 de 8 de junho) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

   ii) que em caso de decisão favorável, seja posteriormente dado conhecimento à Assembleia Municipal, dos contratos de aquisição de bens e serviços, celebrados ao abrigo desta autorização.

À Consideração de V. Ex.ª.

Município de Pombal

Divisão de Administração e Finanças

Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição
(por delegação de competências)

(Joaquim Alberto R. Gonçalves)

MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0025/CMP/18, celebrada em 7 de Dezembro de 2018 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.7.1. Pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do art. 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho

Foi presente à reunião a informação 51/DAFM/18, da Divisão de Administração e Finanças datada de 28/11/2018, que a seguir se transcreve:

Assunto: Pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do art. 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho

Sr. Presidente,

Determina a alínea c) do nº 1 do Artº 6º da Lei 08/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

No mesmo âmbito, determina o Art.º 22º do D.L. 197/99 de 8 de junho que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

1. *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
2. *Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (Eur. 99.759,58), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

O Artº 12º do DL 127/2012 de 21 de junho, alterado e republicado pelo DL 99/2015 de 2 de Junho, que veio regulamentar a LCPA, estabelece que, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo Órgão Deliberativo competente, pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano sendo que, nos termos do nº 2 do mesmo artigo, excetuam-se do disposto do número anterior, os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

Nestes termos, por motivos de agilização e celeridade processual subjacente a uma autorização genérica que a Assembleia Municipal tem vindo a conceder em anos anteriores, por forma a que a mesma respeite os preceitos e as competências dos órgãos autárquicos,

propõe-se *que o Órgão Executivo delibere solicitar ao Órgão Deliberativo, autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais para o ano económico de 2019, nas seguintes condições:*

1. *Para os Projetos e Ações inscritos nas Grandes Opções do Plano, ou a sua reprogramação, aquando da sua aprovação para o quadriénio 2019/2022.*
2. *Para os encargos plurianuais com outra despesa corrente:*
    1. *que não excedam o limite de € 99.759,58 (correspondentes ao limite de 20.000 contos previstos na alínea b) do n.º do artigo 22.º do DL n.º 197/99 de 8 de junho) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*
    2. *que em caso de decisão favorável, seja posteriormente dado conhecimento à Assembleia Municipal, dos contratos de aquisição de bens e serviços, celebrados ao abrigo desta autorização.*

À Consideração de V. Ex.ª."

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Órgão Deliberativo, autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais para o ano económico de 2019, nos termos e condições supra transcritas na informação.

MUNICÍPIO DE POMBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cópia de parte da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Pombal, celebrada em 20 de dezembro de 2018 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do art. 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

A **Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Ponto 2.7.1. Pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do art. 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho

Foi presente à reunião a informação n.º 51/DAFM/18, da Divisão de Administração e Finanças Municipais, datada de 28-11-2018, que a seguir se transcreve:
"Assunto: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DO ART. 12º DO DL 127/2012 DE 21/06
Sr. Presidente,
Determina a alínea c) do nº 1 do Artº 6º da Lei 08/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.
No mesmo âmbito, determina o Art.º 22º do D.L. 197/99 de 8 de junho que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

a) *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*

b) *Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (Eur. 99.759,58), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

O Artº 12º do DL 127/2012 de 21 de junho, alterado e republicado pelo DL 99/2015 de 2 de Junho, que veio regulamentar a LCPA, estabelece que, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo Órgão Deliberativo competente, pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano sendo que, nos termos do nº

2 do mesmo artigo, excetuam-se do disposto do número anterior, os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.
Nestes termos, por motivos de agilização e celeridade processual subjacente a uma autorização genérica que a Assembleia Municipal tem vindo a conceder em anos anteriores, por forma a que a mesma respeite os preceitos e as competências dos órgãos autárquicos, propõe-se que o Órgão Executivo delibere solicitar ao Órgão Deliberativo, autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais para o ano económico de 2019, nas seguintes condições:

a) Para os Projetos e Ações inscritos nas Grandes Opções do Plano, ou a sua reprogramação, aquando da sua aprovação para o quadriénio 2019/2022.

b) Para os encargos plurianuais com outra despesa corrente:

i) que não excedam o limite de € 99.759,58 (correspondentes ao limite de 20.000 contos previstos na alínea b) do n.º do artigo 22.º do DL n.º 197/99 de 8 de junho) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

ii) que em caso de decisão favorável, seja posteriormente dado conhecimento à Assembleia Municipal, dos contratos de aquisição de bens e serviços, celebrados ao abrigo desta autorização.

À Consideração de V. Ex.ª."
Não se verificando inscrições para debate deste ponto, passou-se de imediato à votação do mesmo, tendo sido aprovado por maioria, com uma abstenção da Deputada eleita pelo Bloco de Esquerda.
Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.